

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 12/06/13

PORTARIA N.º 105/2013

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar **LUCIANA DIAS COUTO SILVA**, cadastro nº 64.284304-2, ocupante do Cargo de Supervisor Regional, símbolo DAÍ – 5, para responder cumulativamente, pelo expediente de Assessor Técnico DAS – 3.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 11 de junho de 2013.


Ilah Pinho de Oliveira
Presidente Interina

Ciente:



009.924.051	010.542.468	010.698.259	010.840.881	011.573.201	011.798.130
011.827.254	012.421.442	012.531.189	013.535.337	013.748.296	013.817.334
013.833.978	014.850.705	016.340.998	016.716.216	018.191.045	019.823.494
020.768.935	029.835.421	028.436.181	027.993.172	050.458.587	052.273.184
053.592.952	056.776.784	062.556.505	064.150.312	065.172.689	067.479.910
072.378.359	073.118.762	075.521.930	075.998.107	076.555.828	078.129.008
078.959.411	079.182.971	079.737.281	080.570.091	080.925.114	080.999.438
081.407.145	081.832.768	081.890.439	082.195.487	082.173.108	083.025.769
083.795.080	084.765.154	085.190.485	085.421.299	085.879.931	086.352.763
086.434.122	086.569.042	086.599.554	088.004.622	088.173.652	088.381.840
088.430.820	089.348.484	089.456.082	092.484.575	096.583.806	096.783.190
100.330.427	100.335.864	100.363.022	100.398.885	100.441.415	100.464.988
100.668.452	100.682.328	100.865.789	101.101.204	101.102.221	101.110.012
101.545.265	101.671.211	101.730.099	101.735.878	101.902.917	102.017.379
102.293.427	102.425.097	102.487.567	103.014.920	103.127.060	103.179.504
103.573.878	103.679.672	103.917.498	103.924.803	103.959.612	103.994.818
104.024.583	104.260.566	104.282.148	104.786.789	104.820.500	104.844.858
105.710.928	105.897.432	105.048.806	106.435.579	106.481.091	106.570.824
106.699.171	106.717.468	107.019.697	107.041.179	107.093.947	107.143.608
107.208.840	107.259.674	107.320.223	107.381.776	107.431.437	107.433.471
107.584.527	107.647.573	107.654.548	107.675.851	107.776.697	107.878.234
107.882.880	107.892.832	107.924.559	107.927.880	107.974.309	108.006.988
108.010.000	108.013.511	108.053.667	108.131.240	108.144.787	108.146.497
108.152.111	108.152.229	108.162.255	108.166.909	108.172.623	108.215.977
108.247.459	108.257.377	108.280.092	108.363.144	108.368.815	108.370.119
108.371.352	108.393.358	108.393.790	108.410.052	108.440.940	108.445.161
108.446.188	108.513.624	108.603.741	109.270.452		

Decretos Estaduais 14.488 e 14.513, de 23 e 30 de maio de 2013, respectivamente, resolve instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, composta pelos Servidores TEODOLINDA MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 47394048-5, VERA LUCIA FRAZAO BARRETO ALVES, matrícula nº 47010058-9, NILTON LIMA SILVA, matrícula nº 47420830-7, PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, matrícula nº 10247693-1, ANA SUELI BRITO DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº. 47010507-8 e na qualidade de suplentes, JOSÉ PEREIRA DE MELO, matrícula nº 47427298-2 e ANTONIO BERNARDO DIAS MANSO JARDIM, matrícula nº 47340980-3 para, sob a Presidência do primeiro e observados os prazos previstos em Legislação específica, analisar a documentação necessária para Progressão e Promoção dos Analistas Técnicos e os Especialistas em Obras Públicas, bem como, elaborar Relatório final a ser encaminhando à Secretaria de Administração para as providências pertinentes, de acordo com o processo nº 13004013. Saulo Pontes, Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS

Função	Beneficiário	Tarefa	Cargo	Precato
20413	Ord. Proc. de Serv.	Caso Força Policia	General DAS-3	06/05/2013 a 05/04/2013

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO Nº. 001/2013 PROCESSO Nº. 0900110015020 CONCEDENTE, DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, CONCESSIONÁRIA, BAHIA MINERAÇÃO S.A. - BAHIM. OBJETO: A CONCESSÃO em favor da CONCESSIONÁRIA, de um imóvel de posse da CONCEDENTE, com área equivalente a 404,35 hectares, localizado no distrito de Antaguá, Município de Itiéus-BA, integrante de área declarada de utilidade pública, para fins de implantação do Complexo Portuário e de Serviços Porto Sula ser instalado no Município de Itiéus-BA. PRAZO: 30 anos. DATA DA ASSINATURA 06/05/13. Luí: Souza Cunha, Chefe de Procuradoria Jurídica

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 10 de 05 de Junho de 2013

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.420, de 31 de Agosto de 1995, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, Inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o consultório do processo administrativo Agerba nº 0901130078424, resolve aprovar os preços do gás natural constantes da tabela a seguir, com vigência a partir de 01 de maio de 2013.

TABELA TARIFÁRIA VIGÊNCIA: 01/05/2013

Valores para Venda à Vista

Gas Natural	Taxa de concessão		Tarifa fidede 5/1 unidades	Tarifa fidede (MS, COPAS e ICUS)	C/ Impostos
1 - Individual	Taxa de concessão comercial nº *				
	3	185	1.7018	2.2733	
	108	350	1.6977	1.3718	
	251	1.958	1.6134	1.2846	
	1.951	3.500	0.8708	1.2317	
	3.501	7.999	0.9287	1.2381	
	7.991	42.900	0.9486	1.1894	
	42.001	84.980	0.9285	1.1798	
	84.001	142.000	0.9021	1.1482	
	140.001	245.000	0.8130	1.1219	
	245.001	420.000	0.6247	1.1167	
	420.001	7.980.800	0.8848	1.0871	
	nome de	7.980.801	0.8387	1.0875	
2 - Multiclientes	Taxa de concessão comercial nº *				
	3	185	1.5345	1.8233	
	108	350	0.8838	1.2443	
	251	1.950	0.8380	1.1811	
	1.951	3.500	0.8012	1.1444	
	3.501	7.999	0.9022	1.1433	
	7.991	42.900	0.8272	1.1283	
	42.001	84.980	0.8702	1.1059	
	84.001	142.000	0.8307	1.0878	
	140.001	245.000	0.8407	1.0878	
	245.001	420.000	0.8350	1.0848	
	420.001	7.980.800	0.8290	1.0439	
	nome de	7.980.801	0.8317	1.0710	
3 - Comercial	Taxa de concessão comercial nº *				
	1	450	2.0042	2.3458	

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 105/2013 - Designar LUCIANA DIAS COUTO SILVA, cadastro nº 64.284304-2, ocupante do Cargo de Supervisor Regional, símbolo DA1 - 3, para responder cumulativamente, pelo expediente de Assessor Técnico DAS - 3, em 11/06/2013, Ass. Linah Pinho de Oliveira - Presidente Intermun/II

Centro Industrial do Subaé - CIS

PORTARIA Nº 050/2013

O DIRETOR GERAL DO CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ - CIS, no uso de suas atribuições, legais e regimentais e à vista do disposto na Lei Estadual nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, nos Decretos Estaduais nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e nº 14.488, de 23 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar, com fulcro nos artigos 23 e 55, respectivamente, do Decreto 14.488/2013, os servidores, CESAR AUGUSTO SANTIAGO CEDRAZ matrícula nº 70.100282-1, CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS, matrícula nº 40.274215-7, ROBERTO DE LIMA E SILVA, matrícula nº 70.100758-5, ULYSSES GALDAS PINTO FILHO, matrícula nº 70.100758-1, ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 70.100147-0, o na qualidade de suplentes, ANTONIO AUGUSTO GALVÃO ALMEIDA, matrícula nº 70.100176-3, MARVALDO LUIZ ROZEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 70.100670-5 e NILTON JORGE FREITAS BASTOS, matrícula nº 70.100697-8, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - COADES no âmbito do CIS.

Art. 2º A COADES tem por finalidade cumprir as competências ordinárias e permanentes previstas nos decretos retro mencionados, observados os atos normativos editados pela Secretaria de Administração, e imediatamente:

I. Promover, na forma dos artigos 41 e seguintes do Decreto nº 14.488/2013, para os ocupantes do cargo de Analista Técnico integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo;

a) o Primeiro Processo de Progressão - PPP;

b) Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional - PEADF, aplicável aos 02(dois) primeiros processos de promoção.

Art. 3º Fica designado como Presidente dos trabalhos o servidor CESAR AUGUSTO SANTIAGO CEDRAZ e em seus impedimentos, o servidor CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS.

Art. 4º A investidura dos membros na COADES será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução de todos os seus membros, para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faixa de Santana 06 de junho de 2013 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

PORTARIA DERBA Nº 295 DE 11 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA-DERBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento nas disposições contidas nos